



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C Ó R D Ã O Nº 575

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 68/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Camapuã, Ribas do Rio Pardo, Sete Quedas e Anaurilândia, do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o registro dos Diretórios Municipais de Camapuã, Ribas do Rio Pardo, Sete Quedas e Anaurilândia. Decisão de acordo com o parecer.

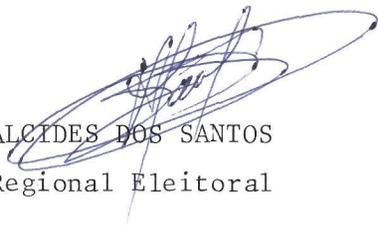
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1988.


DES. HIGA NABUKATSU

Presidente


DR. NEWLEY ALEXANDRE DA S. AMARILLA

Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador